

DECRETO Nº 03 DE 29 DE JULHO DE 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 3.415/2020, EM FAVOR DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRÉDITO SUPLEMENTAR E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.421 de 11 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Arapiraca, Lei nº 3.415/2020, um crédito adicional do tipo suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior resultam da obtenção de recursos, junto ao Ministério da Saúde, oriundos de Emenda Parlamentar Individual, destinados ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Arapiraca – APAE, CNPJ nº 16.739.798/0001-28, nos termos da Portaria nº 648, de 1º de Abril de 2020, do Ministério da Saúde.

§ 1º A receita objeto deste Decreto caracteriza excesso de arrecadação, nos termos do parágrafo único do art. 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 3.345/2019).

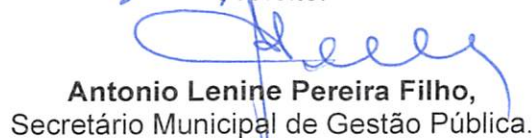
§ 2º A classificação orçamentária da receita compõe o Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de julho de 2020.



Rogério Auto Teófilo,
Prefeito.



Antonio Lenine Pereira Filho,
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2020.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.0.0.0.00.0.0 Receitas Correntes.....	R\$1.000.000,00
1.7.0.0.0.00.0 Transferências Correntes.....	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.0.0.00.0 Transferências da União e de suas Entidades.....	R\$1.000.000,00
1.7.1.8.0.0.00 Transferências da União - Especificas dos Estados, DF e Municípios.....	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.8.03.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS- Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.8.03.2.0 Transferências de Recursos do SUS- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Arapiraca, 29 de julho de 2020


Rogério Auto Teófilo
Prefeito

ANEXO II

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
70 – Fundo Municipal de Saúde

Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1120 – Atenção à Saúde

Atividade: 6033 – Realização de Atendimento Ambulatorial à Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0402 - R\$ 1.000.000,00

Valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Arapiraca, 29 de julho de 2020.



Rogério Auto Teófilo
Prefeito